



Élcio S. SESP

Secretário de Serviços Públicos

↓



SEAD-DC - Depart... ✓

A/C Alberto O.

Ao Departamento de Compras

Pelo presente, venho por meio deste, com o objetivo de justificar o cancelamento do Processo Administrativo nº 19.178/2024, Edital do Pregão Eletrônico 246/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializa na prestação de serviços de consultoria técnica com a finalidade de apurar irregularidades nas cobranças das contas de energia elétrica.

O Processo Licitatório em questão foi iniciado com o objetivo de contratação de empresa especializa na prestação de serviços de consultoria técnica com a finalidade de apurar irregularidades nas cobranças das contas de energia elétrica. No entanto, devido o e-mail recebido da Concessionária EDP pelo Departamento de Concessionárias desta Secretaria, informando este Secretário através do Memorando 52398/24 - (doc.anexo), que a EDP realizará a devolução de recursos em virtude do levantamento realizado pela EDP onde fora apurado a cobrança indevida nas faturas de energia vinculadas a Iluminação Pública, tornando-se necessário cancelar o certame pela perda da finalidade do objeto.

Conforme disposto no Decreto 15058/2021, que dispõe sobre a delegação de competência, cujo os Secretários podem revogar procedimentos, nos termos do inc. II do art. 3º, decide este Secretário pelo cancelamento do procedimento licitatório.

Diante do exposto, e visando resguardar o interesse público e a eficiência administrativa, justifica-se o cancelamento do Processo Administrativo nº 19.178/2024, Edital do Pregão Eletrônico 246/2024. A administração tomará as medidas necessárias para comunicar os participantes e arquivar o processo conforme as normas vigentes.

Atenciosamente,

Élcio Ferreira da Silva
Secretário de Serviços Públicos

Anexos (1)

Em lista | Em galeria

Tabela Assinar

Roundcube Webmail - Circuito Exclusivo de Iluminacao Publica Prefeitura de Taubate CONCESSIONARIA EDP.pdf 1 download
(147,34 KB)